



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ8US-XZJYM-RVXY4-Z2QLR>

CNM nº: 111435.2.0204117-49

MATRÍCULA
204.117

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.196.533/Apto.204 - Torre 1 FCC: 11.833
Ribeirão Preto, 10 de maio de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 204, Torre 1, Portal Mirante da Colina, via Marginal da avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 6.050.

Apartamento nº 204, localizado no 2º pavimento da Torre 1, do empreendimento **em fase de construção**, denominado Portal Mirante da Colina, com frente para a via Marginal da avenida Eduardo Andréa Matarazzo nº 6.050, neste município, que possuirá área privativa total de 56,33 metros quadrados, área total de uso comum de 66,1702 metros quadrados, área real total de 122,5002 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,004464285, com direito a 01 (uma) vaga de garagem individual descoberta e indeterminada.

CADASTRO MUNICIPAL: 383.148 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL MIRANTE DA COLINA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.307.731/0001-94, com sede neste município, na avenida Independência nº 2.535, Alto da Boa Vista.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/196.533 de 31 de agosto de 2020; e incorporação de condomínio registrada sob nº 03 na matrícula nº 196.533 em 07 de outubro de 2020. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, 10 de maio de 2021 - (prenotação nº 500.094 de 03/05/2021).

Selo digital número: 111435311WP000309614GK211.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.01 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 10 de maio de 2021- (prenotação nº 500.094 de 03/05/2021).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com o registro nº 06 da matrícula nº 196.533, o imóvel objeto desta ficha complementar encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 26.565.535,32** (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valor proporcional: R\$ 118.596,13.

Selo digital número: 111435331XI000309615MD219.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.02/204.117 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 01 de novembro de 2022- (prenotação nº 528.796 de 26/09/2022).

Por instrumento particular firmado neste município em 16 de setembro de 2022, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Portal Mirante da Colina**, que recebeu o nº 6.050 da **avenida Eduardo Andrea Matarazzo** (Av.07/196.533) e instituição do respectivo

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204117-49

MATRÍCULA

204.117

FICHA

01

Verso

condomínio (R.08/196.533), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 204.117, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331NI000506447AM22I.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido, (Vitor Pessotti Candido).

Av.03/204.117 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 01 de novembro de 2022 - (prenotação nº 528.796 de 26/09/2022).

Por instrumento particular firmado neste município em 16 de setembro de 2022, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "Portal Mirante da Colina" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 14.987.

Selo digital número: 111435331EB000506448IS22M.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido, (Vitor Pessotti Candido).

R.04/204.117 - ATRIBUIÇÃO.

Em 01 de novembro de 2022 - (prenotação nº 528.796 de 26/09/2022).

Por instrumento particular firmado neste município em 16 de setembro de 2022, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento Portal Mirante da Colina, o apartamento objeto desta matrícula foi atribuído a BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL MIRANTE DA COLINA SPE LTDA, NIRE nº 35236052054, já qualificada, conforme registro nº 01 da matrícula nº 196.533 de 31 de agosto de 2020, pelo valor de R\$ 173.101,41 (cento e setenta e três mil, cento e um reais e quarenta e um centavos).

Selo digital número: 111435321RF000506449CF22O.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido, (Vitor Pessotti Candido).

Av.05/204.117 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 28 de novembro de 2022 - (prenotação nº 531.180 de 10/11/2022).

Por instrumento particular nº 8.7877.1533247-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 21 de outubro de 2022, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto da Av.01/204.117, em virtude da quitação outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 118.596,13 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Selo digital número: 111435331QR000519628EK22U.

A Escrevente: Juliana Ferraz Ferrari dos Santos, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

R.06/204.117 - VENDA E COMPRA.

Em 28 de novembro de 2022 - (prenotação nº 531.180 de 10/11/2022).

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ8US-XZJYM-RVXY4-Z2QLR>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204117-49

MATRÍCULA

204.117

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Por instrumento particular mencionado na Av.05, **BRZ EMPREENDIMENTOS PORTAL MIRANTE DA COLINA SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **GEOVANI YAJIMA GONÇALVES**, brasileiro, conferente, CPF/MF nº 458.499.148-03, e sua mulher **JADY CARDOSO DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileira, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebida, RG nº 56.424.836-8-SSP/SP, CPF/MF nº 525.901.678-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua General Camara nº 2.243, Zona Norte, Ipiranga, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais), sendo **R\$ 50.600,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 202.400,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 11.147,26.

Selo digital número: 111435321BC000519629ID22F.

A Escrevente: my, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

R.07/204.117 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 28 de novembro de 2022- (prenotação nº 531.180 de 10/11/2022).

Por instrumento particular mencionado na Av.05, **GEOVANI YAJIMA GONÇALVES** e sua mulher **JADY CARDOSO DE ARAUJO GONÇALVES**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 202.400,00** (duzentos e dois mil e quatrocentos reais), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 7,1600% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 7,3997% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.423,77, com vencimento para 18/11/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 259.350,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321OG000519630XI22B.

A Escrevente: my, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

Av.08/204.117 - CADASTRO.

(Segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0204117-49

MATRÍCULA

204.117

FICHA

02

Verso

Em 05 de janeiro de 2026 - (prenotação nº 590.359 de 16/07/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 09 de dezembro de 2025, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 16 de dezembro de 2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **397.096**.

Selo Digital: 1114353E1T00000097297826K.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.09/204.117 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 05 de janeiro de 2026 - (prenotação nº 590.359 de 16/07/2025).

Por requerimento mencionado na Av.08, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 07 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 268.269,22** (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Valor venal: R\$ 94.858,78.

Selo Digital: 111435331T000000972979264.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 590.359 - IN01416408C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 204.117** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 09, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 05/01/2026 - 14:36

Assinada digitalmente, por:
Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000097297726W. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJ8US-XZJYM-RVXY4-Z2QLR>